



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024464/2015-47, resolve:

Alterar a **Jornada de Trabalho** dos Técnicos-Administrativos em Educação abaixo relacionados, lotados no **Arquivo Central**, para **30 (trinta) horas semanais**, nos termos da Portaria nº 1.342/GR, de 03/09/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 06/09/2012:

NOME	SIAPE	CARGO
Alexandre Silva de Oliveira	1735910	Técnico em Arquivo
Decio de Santana Filho	2161577	Arquivista
Linete de Oliveira e Silva Tenório	1791972	Técnico em Arquivo
Héllen Carla Pereira Cruz	2067561	Técnico em Arquivo
Madje Ferreira de Lucena	1742129	Técnico em Arquivo
Maria Gorete Almeida Tenório	2067471	Técnico em Arquivo


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
EM 15/01/16